



Lei Municipal nº 1.316/25 de 12/08/2025.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para complemento de área do Cemitério Municipal Manoel de Deus Vieira de Simplício Mendes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens I, III, XIII, XV e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, analisou, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel para complemento da área do Cemitério Municipal Manoel de Deus Vieira, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O imóvel referido no artigo 1º desta lei tem uma área de 577,80 m² (quinhentos e setenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior de 68.046,00m² (sessenta e oito mil e quarenta e seis metros quadrados), registrado no Cartório de Imóvel sob a matrícula R-3-4437, Folha 100, do Livro 2/U de Registro Geral do Cartório de 1º Ofício de Simplício Mendes, de propriedade do Senhor José Flavio Landim, portador do CPF: 216.852.233-20.

Art. 3º - O Município de Simplício Mendes ficará responsável por todas as despesas de desmembramento da área maior e transferência.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 12 de agosto de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: José Flávio Landim

CPF: 216.852.233-20

Endereço: Rua Francisco de Paula Brito, SN, Bairro São Francisco

Município: Simplício Mendes-PI

CONFRONTANTES

LADO ESQUERDO/LESTE: Confrontando com José Flávio Landim;

LADO DIREITO/OESTE: Confrontando com Patrimônio Municipal de Simplício Mendes;

FRENTE/SUL: Confrontando com Rua Francisco de Paula Brito;

FUNDO/NORTE: Confrontando com José Flávio Landim.

DESCRIÇÕES:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Um imóvel que medindo 54,0m do ponto P1 ($07^{\circ} 51'20.53''S$ $41^{\circ}54'54,76''W$) ao ponto P2 confrontando com a José Flávio Landim; do ponto P2 ($07^{\circ} 51'18.76''S$ $41^{\circ}54'54,76''W$) mede-se 22,0m até o ponto P3 confrontando com José Flávio Landim; do ponto P3 ($07^{\circ} 51'18.93''S$ $41^{\circ}54'55,45''W$) mede-se 53,37m até o ponto P1 confrontando com Patrimônio Público Municipal; fechando o perímetro de 129,37m e uma área de 577,80 m². A ser desmembrado de uma área maior medindo 68.046,00m². Esse imóvel está matriculado sob o nº R-3-4437, fl. 100 do Livro nº 2/U de Registro Geral do Cartório do 1º Ofício, comarca de Simplício Mendes-PI.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

$07^{\circ} 51'20.53''S$

$41^{\circ}54'54,76''W$

Simplício Mendes-PI, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 gov.br

ARIANE PINHEIRO COSTA RODRIGUES BRITO

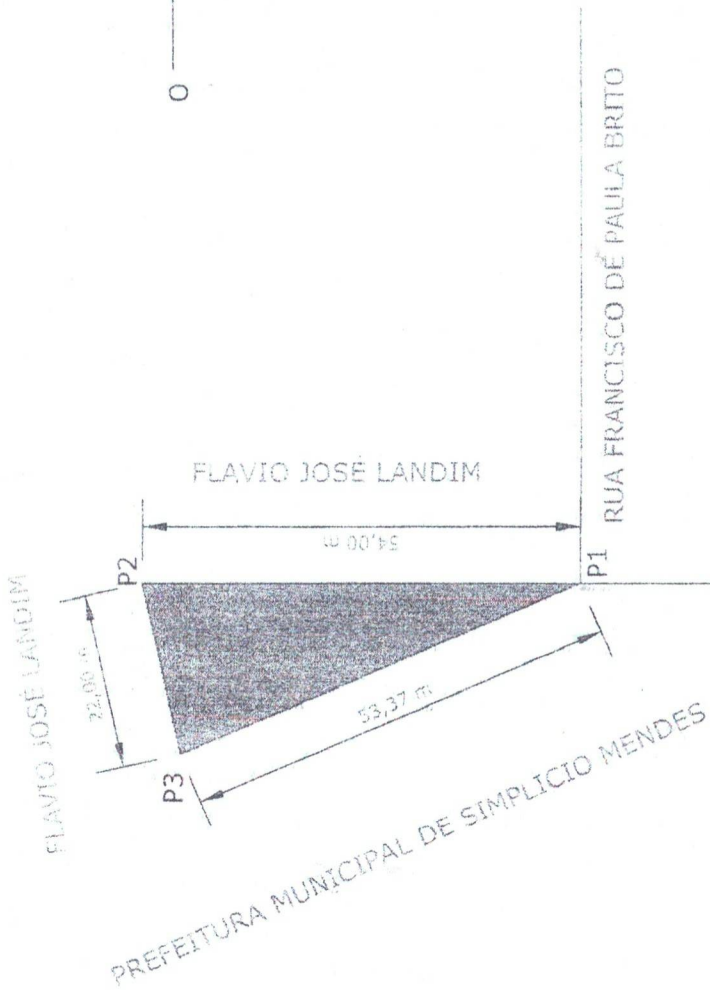
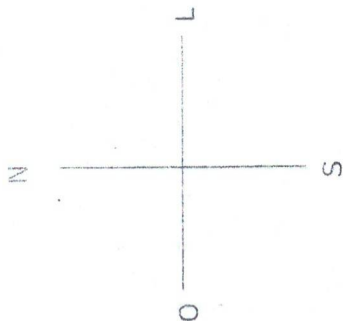
Data: 12/02/2025 08:46:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ariane Pinheiro Costa Rodrigues Brito

Engenheira Civil

CREA-PI 30209



PONTOS	X	Y
P1	07°51'20.53"S	51°54'54.76"O
P2	07°51'18.76"S	51°54'54.76"O
P3	07°51'18.93"S	51°54'55.45"O

AIR
ARIANE RODRIGUES

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

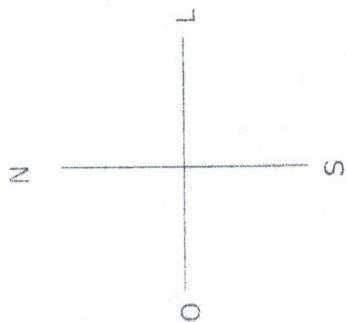
CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

DATA:
FEVEREIRO 2025

ASSINATURA:

gub
Documento assinado digitalmente
ARIANE PINHEIRO COSTA RODRIGUES BRITO
DATA: 14/02/2025 08:54:27-03:00
WebSite: em-ffhpc/validar/fp/367/bp

112



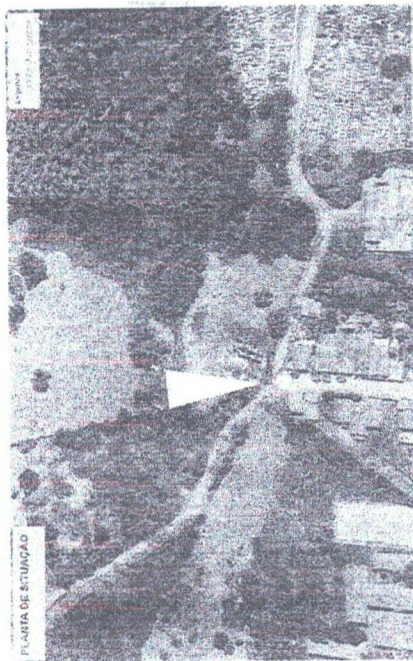
P2
P3



P1

RUA FRANCISCO DE PAULA BRITO

RUA JOÃO DE SOUSA MOURA



PONTOS	X	Y
P1	07°51'20.53"S	51°54'54.76"O
P2	07°51'18.76"S	51°54'54.76"O
P3	07°51'18.93"S	51°54'55.45"O

A/R

AFELICE RODRIGUES

PLANTA DE SITUAÇÃO

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

DATA:

FEVEREIRO 2025

ASSINATURA

gub

Instrumento assinado digitalmente
ARIANE PINTO COSTA RODRIGUES BRITO
CPF: 17.022.209-00 / 3.46-09.866
Verifique em: https://portal.e-31.957.411